



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 482, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do [art. 1º, da Portaria TJRR/PR n. 1144, de 12 de dezembro de 2022](#), que institui o Comitê de Gestão da Qualidade no âmbito do Poder Judiciário de Roraima;

CONSIDERANDO a exoneração dos servidores Igor Fabrício Gomes Dourado - Secretário de Gestão Estratégica e Lucas Roberto de Castro - Estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica, designados conforme [incisos IV e X, da Portaria TJRR/PR n. 566, de 24 de março de 2023](#), respectivamente; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei n. 0004526-16.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria TJRR/PR n. 566, de 24 de março de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"IV - Veruska Anny Souza Lobo, Secretária de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Errata publicada no DJe n. 7654, de 2024](#))

(...)

X - Sandra Valéria Coelho da Silva - Assessora Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7646, 25.6.2024, p. 5.](#)